

3971520 - CVM Enviar Con:

**ENET - EMPRESAS.NET**

Envio de Documentos

Documentos Enviados

Outras Funcionalidades

(frmCancelarDocumento.aspx)

A- A+

**Protocolo**

O documento foi entregue para CVM e B3

**Empresa**

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA SA INDS MECANICAS

**Informações Periódicas e Eventuais**

Protocolo de Recebimento:

001520IPE200220180104321004-80

Tipo de Documento:

Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata

Versão:

1

Data / Hora da Reunião

20/02/2018 16:00

Data de Entrega:

20/04/2018 08:06

**\*\*Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

**Imprimir**

**BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**  
CNPJ/MF Nº 60.851.615/0001-53  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, às 16:00H.**

**DATA, MESA e PRESENÇA:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no escritório da Companhia situado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, abaixo assinados. Constatada a existência de quórum em conformidade com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que **ORDEM DO DIA** é deliberar sobre autorização para que a **BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas**, na qualidade de interveniente Fiadora, possa afiançar o Instrumento Particular de Contragarantia a ser assinado entre a **DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**.

**DELIBERAÇÃO:** O Sr. Presidente esclareceu as condições do Instrumento Particular de Contragarantia a ser firmado entre a **DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, cujo objetivo é a garantia de obrigações contratuais da **DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, junto a seu cliente, bem como, esclareceu também a necessidade de prestação de fiança pela **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, no referido instrumento. Isto posto, submetida aos Conselheiros a proposta, por unanimidade a aprovaram em todos os termos e condições, reconhecendo os efeitos da garantia prestada, ficando os administradores da **BARDELLA** autorizados à prática de todos os atos necessários.

Franqueada a palavra, não tendo havido manifestação o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Esta página, é parte integrante da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, às 16:00H.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2018

---

**CLAUDIO BARDELLA**  
Presidente

---

**JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA**  
Vice-Presidente

---

**MAURO FERNANDO MARIA**  
**ARRUDA**  
Conselheiro

---

**JOSÉ RUBENS DE MACEDO**  
**SOARES SOBRINHO**  
Conselheiro